

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 042/2018

De 26 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e,

Considerando o disposto no artigo 10 e seguintes da Lei Municipal nº 474/2001, combinado com o artigo 3º da Lei nº 513/2004;

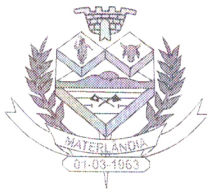
Considerando validar a ata de nomeação e posse de Conselheiros Tutelares, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município;

Considerando o dever legal e o compromisso desta Administração em desenvolver mecanismos voltados à manutenção, desenvolvimento e segurança da criança e do adolescente no município, como forma de garantia de uma sociedade justa e igualitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 01 de Outubro de 2018, a 1ª e 2ª conselheira suplente, para compor o quadro de conselheiros tutelares deste Município, em substituição aos servidores exonerados Deysa Candida de Assis e Jose Aparecido dos Santos, conforme se discrimina:

- a) Conselheiras Tutelares, devidamente empossada pelo CMDCA:
- Cherla Marques Rocha;
 - Cristiane de Oliveira Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

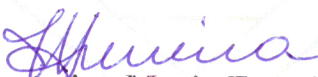
Art. 2º - A Conselheira nomeada no artigo anterior, alínea “a” deverá, comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Pessoal, para assinar os documentos de termo de posse, na referida função, nos termos da Lei Municipal nº 513/2004.

Parágrafo Único – Fica desde já ratificado o exercício da função de Conselheira Tutelar a partir de 01 – (primeiro) de Outubro de 2018, para a conselheira constante da letra “a” do artigo 1º, conforme ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Materlândia, 26 de Setembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal